CÓDIGO DE CONDUTA MEMORÁVEL

MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.



Sumário

MESAGEM DO PRESIDENTE

- I- INTRODUÇÃO
- II- TÁBUA DE VALORES DA MEMORA
- III- Princípios do Código de Conduta Memorável
- IV- ABRANGÊNCIA E ESCOPO
- V- REGRAS DE CONDUTA MEMORÁVEL
- VI- DAS PENALIDADES POR VIOLAÇÃO AO CÓDIGO E ÀS LEIS VIGENTES
- VII- GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA
- VIII- ANEXOS



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados Memoráveis,

Promover a Prosperidade e a Integridade da Memora de forma sustentável: este é o propósito deste relevante instrumento que aqui lhe apresentamos.

A humanidade busca, desde os seus primórdios, se aprimorar. Para isso, amadurece comportamentos e regras, implícitos e explícitos. Em função de sua cultura, crenças, posição social e econômica, cada indivíduo compreende seus limites éticos, o certo e o errado em cada momento da história, o que pode e o que não pode ser feito em suas relações interpessoais e nas diferentes instituições das quais participa. Tal "saber" não é universal, tão pouco comum, gerando situações onde o que pode ser correto para uma pessoa em algum lugar do planeta, pode ser um absurdo completo para outra.

No ambiente empresarial, onde convivemos também com diferenças, torna-se essencial para uma organização estabelecer o seu Código de Conduta. Este, sob a ótica desta organização e com o maior respeito possível pelas diferenças, baliza o comportamento coletivo de seus colaboradores e suas interfaces no mercado, com o propósito de garantir o bem comum.

Desde a sua fundação, a Memora estimula sua equipe a evoluir constantemente um conjunto de valores que representam nossas maiores crenças enquanto empreendedores e agentes comprometidos com o desenvolvimento da sociedade.

Nosso Código de Conduta, aqui apresentado, decorre desses valores, convergindo nossas virtudes empresariais e situações cotidianas com princípios contemporâneos à legislação vigente em nosso país e na arena global, mirando no sucesso dos nossos clientes e na construção de uma economia cada vez mais produtiva.

Acreditamos nas relações ganha-ganha-ganha, onde o indivíduo, a empresa e a sociedade se beneficiam de um ambiente transparente, empreendedor e sustentável. Tal convicção está arraigada em nossas relações, internas e externas, o que nos faz crer que o Código, que ora se apresenta, será mais um estímulo para que cada Memorável esteja em conformidade – ou, do vocabulário global usual, em "compliance" – com o aqui definido, sempre preservando um padrão de comportamento virtuoso com a coletividade.

Assim, lhe convidamos a atuar e empreender conosco uma Memora cada vez mais Memorável.

José Marcos de Paiva Presidente



I. INTRODUÇÃO

A MEMORA nasceu com a vocação essencial de influenciar positivamente a sociedade, sejam nossos clientes, nossos colaboradores, nossas famílias, nossa comunidade, enfim, aqueles que sejam afetados de alguma forma pela existência da MEMORA. Derivou dessa vocação um conceito subjetivo que nos encanta que é o de SER MEMORÁVEL, o qual personifica o que há de mais nobre no conjunto de valores que nos une: a transparência, a generosidade, o respeito, a responsabilidade, a confiança, o compromisso dentre outras virtudes tão essenciais para nós enquanto pessoas e para a MEMORA enquanto organização. Somos todos, diretores, acionistas e colaboradores, MEMORÁVEIS.

O presente Código de Conduta precisa ser compreendido nesse contexto, bem como, as evoluções, interpretações e detalhamentos derivados do Código precisam ser pautados pela essência dos valores da MEMORA. Em particular, é importante destacar que "a MEMORA somos nós" que a compomos e, portanto, este Código é nosso e não imposto a nós.

O Código expressa o compromisso da MEMORA e dos Memoráveis para com o cumprimento das leis, regulamentos e normas aplicáveis às suas atividades, com o respeito ao próximo e com a postura ética que deve nortear a conduta pessoal e profissional. A prática cotidiana dos seus princípios proporcionará um processo de aprendizado contínuo, estimulando o diálogo como fator de resolução de conflitos, dilemas e dúvidas éticas que existem ou possam vir a existir no dia-a-dia profissional, levando à evolução organizacional da MEMORA.

A MEMORA sustenta seus planos de crescimento e longevidade em dois nortes estratégicos, que se complementam e se potencializam: a INTEGRIDADE e a PROSPERIDADE. O presente Código é um instrumento relacionado à busca intransigente da integridade, mas, foi concebido para ser também fomentador da prosperidade. Isso decorre da crença de que nosso propósito é construído sobre o alicerce das relações de confiança pautadas pelo ganhaganha-ganha.

Após a leitura do Código, os Memoráveis devem preencher e assinar o TERMO DE COMPROMISSO, reconhecimento formal de que receberam, leram e compreenderam seu conteúdo e, também, como compromisso de que o irão cumprir e formaliza a adesão e responsabilidade na defesa dos interesses coletivos de todos pela empresa.

Quaisquer sugestões ou dúvidas relativas à interpretação ou aplicação deste Código poderão ser encaminhadas ao Comitê de Compliance da MEMORA ou por intermédio dos canais disponibilizados para essa finalidade.



II. TÁBUA DE VALORES DA MEMORA

Fortalecendo os preceitos de Prosperidade e Integridade, a Memora pratica a seguinte Tábua de Valores:

Transparência, acessibilidade e disponibilidade ("Portas abertas");

Proatividade, busca e compartilhamento do conhecimento e trabalho em equipe no enfrentamento e solução dos desafios;

Liberdade com responsabilidade ("A peteca não cai");

Pessoas são importantes e merecem respostas rápidas ("ninguém espera na linha");

Selecionar, desenvolver e reter pessoas antes pelos valores, princípios, atitudes e objetivos e, só depois, pelas habilidades e conhecimentos;

Desenvolver um ambiente que promova a realização, crescimento e aprendizado constantes da Memora;

Relacionamentos de longo prazo; Ter cuidado ao criar expectativas, pois cumprimos acordos ("Promessa é dívida");

Nossos preços, margens e resultados devem oferecer relação entre custo e benefício igual, ou melhor, que o mercado ("Somos competitivos");

Respeito às diversidades.



CÓDIGO DE CONDUTA Pg. 5/16 Rev. 3-Nov-2016

III. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CÓDIGO DE CONDUTA MEMORÁVEL

Nós MEMORÁVEIS nos comprometemos com os seguintes princípios de nosso Código de Conduta:

- 1. Manter e melhorar, em todas as nossas atividades, a excelência profissional, a postura inovadora e o respeito ao ser humano, em conformidade com a legislação vigente. Nós da Memora nos pautamos pela condução de quaisquer atividades preservando padrões elevados de integridade empresarial e de entrega consistente de soluções efetivas para nossos clientes internos e externos.
- 2. Conduzir nossas atividades de forma isenta e com um amplo rol de parceiros meritoriamente qualificados, visando o mais alto desempenho e a maior competitividade da empresa.
- 3. Respeitar os direitos humanos, prestigiar a diversidade, o bem-estar e a segurança. Não discriminar, assediar ou perseguir outras pessoas.
- 4. Agir visando a preservação do meio ambiente e sua sustentabilidade.
- 5. Promover a inclusão social.
- 6. Gerir e tratar com confidencialidade e diligência toda informação e propriedade intelectual adquirida e utilizada no curso de nossas atividades profissionais, bem como utilizar os recursos disponibilizados pela Memora para garantir o pleno desempenho organizacional.
- 7. Nunca conduzir ou participar de quaisquer tratativas ou transações ilegais ou antiéticas, tendo potencial de benefício próprio ou não.
- 8. Priorizar os interesses público e coletivo em circunstâncias em que esses conflitem com interesses privados e individuais.
- Aceitar ou oferecer presentes, benefícios ou divertimentos, tão somente dentro do escopo considerado apropriado pelas regras da Memora e em conformidade com as leis vigentes.
- 10. Ter uma atitude resoluta e se recusar a atender a demandas que influenciem ou atentem contra a ordem social e a segurança das pessoas e da sociedade.
- 11. Relatar ao interlocutor pertinente na Memora quaisquer atos conflitantes com este Código, seja por tê-los descoberto, seja por ter cometido o ato por desatenção, inconsciência ou erro.



IV. ABRANGÊNCIA E ESCOPO

O presente Código de Conduta deve ser observado pelos membros da Diretoria, colaboradores, estagiários, contratados temporários, tercerizados e qualquer pessoa, física ou jurídica agindo em nome da Memora, incluindo as startups nas quais a Memora configure como Investidora ou apoiadora, prevalecendo sobre todas as políticas e normas da Memora.

A Diretoria, subsidiada pelo Comitê de Compliance, é responsável pela manutenção do Código de Conduta da empresa. Cada unidade operacional é responsável pela implementação das práticas previstas.

O Comitê de Compliance é o ente responsável por receber e tomar as devidas providências de qualquer desvio do Código de Conduta.

V. REGRAS DE CONDUTA ÉTICA

A Memora parte da premissa que os Memoráveis são pessoas responsáveis, capazes, conscientes e integrantes exemplares da sociedade. A inevitável relação entre pessoa física e jurídica traz responsabilidades adicionais aos Memoráveis, dos quais se espera que sejam profissionais de qualidade, mas, principalmente cidadãos que respeitem e sejam respeitados por suas atitudes. A imagem da Memora está associada a imagem dos memoráveis e, portanto, há uma relação de compromisso mútuo entre as partes.

Neste contexto, evidenciamos alguns aspectos relevantes, embora não sejam exaustivos, para com os quais é requerida especial atenção.

A) Respeito às Diversidades e à Inclusão

Os Memoráveis são uma força de trabalho talentosa e plural, e a empresa alavanca todo o potencial desta diversidade visando o sucesso organizacional. Reconhecemos e respeitamos a pluralidade da sociedade que estamos inseridos, a qual influencia e é influenciada por nossas crenças, comportamentos e atitudes.

Sendo assim, nos comprometemos com um comportamento geral desprovido de preconceitos, tratando os iguais como iguais e os diferentes como diferentes. Atividades como contratação, promoção, remuneração, premiação de colaboradores, relacionamentos internos e externos devem ser conduzidos com isenção, discernimento e bom senso, pautados, tão somente, pelos valores da Memora.

Respeito à diversidade, para nós, representa não só obedecer nossa Constituição e nossas leis, significa muito mais. É uma crença que cada ser humano é digno de respeito e que as diferenças tem potencial de proporcionar as melhores soluções para o mundo.

Estamos comprometidos com o respeito e a promoção dos direitos humanos para garantir que a tecnologia desempenhe um papel positivo em todo o mundo.

Temos o compromisso de contratar pessoas portadores de necessidades especiais e fornecemos acomodações adequadas para todos os nossos colaboradores.



B) Questões Socioambientais

A Memora acredita que a sua atuação é capaz de melhorar a sociedade e está comprometida com a sustentabilidade da comunidade que se insere. Para tanto, se interessa e promove agendas de inclusão social e preservação do meio ambiente, convergentes com suas atividades.

Os Memoráveis são estimulados a se engajar e participar das ações de caráter social e ambiental.

C) Excelência, Qualidade e Inovação

Os Memoráveis buscam a excelência no desenvolvimento das suas atividades e estão comprometidos em entregar soluções com qualidade, efetivas, de forma consistente, para seus clientes internos e externos.

Para a Memora, a busca da excelência converge com a constante aplicação de métodos e tecnologias que proporcionem soluções diferenciadas aos nossos clientes. Assim, estimulamos o engajamento dos Memoráveis no desenvolvimento de ideias inovadoras.

D) Relacionamento Interno e Externo

Os MEMORÁVEIS possuem como premissas de relacionamento:

- 0 ganha-ganha
- 0 longo prazo
- O respeito incondicional pela dignidade do indivíduo
- A busca constante pelo sucesso organizacional próprio e de terceiros

Tais premissas exigem a transparência nas relações, a construção de um ambiente de confiança mútua, a consciência e responsabilidade em todos os níveis da empresa , bem como comportamentos pautados pela cortesia, respeito, honestidade, ética e imparcialidade. São repudiados todos e quaisquer atos de assédio e desrespeito ao ser humano.

Exigem também atenção na conduta em ambientes públicos, tanto nas circunstâncias que envolvam sua atividade profissional, quanto em situações de sua vida privada, agindo com prudência e zelo, não expondo a empresa nem a própria imagem ao risco.

As relações da MEMORA com seus clientes, fornecedores e parceiros de negócios incluem atos, operações, negócios ou transações comerciais, bem como as ações posteriores à concretização das operações, requerendo que os Memoráveis adotem atitudes que busquem a melhor alternativa para as partes envolvidas, em um padrão de atendimento que vise, precipuamente, à plena satisfação de clientes, consumidores finais e da própria MEMORA para a manutenção de relacionamentos duradouros.

A obtenção de informações sobre concorrentes somente poderá ocorrer de maneira lícita e transparente, por meios e fontes legalmente aceitas, respeitando o mais alto padrão de conduta ética na busca de inteligência mercadológica.

A MEMORA não pratica ou tolera negociações ou acordos, formais ou informais, com concorrentes na discussão de fixação de preços, territórios, licitações, custos, margens de lucro, divisão ou fatia de mercados, alocação de clientes, apresentação de propostas em licitações, ou qualquer outro assunto relacionado com as condições de negociação de seus produtos ou serviços.



A competitividade da MEMORA sustenta-se em sua capacidade de gestão empresarial e de negociação junto aos clientes, fornecedores e parceiros de negócios. Temos a crença de que um mercado competitivo é capaz de propiciar o crescimento, o desenvolvimento e manutenção de nossas atividades.

A MEMORA também proíbe e repudia a realização de atos que visem, por qualquer forma, a corromper representantes da Administração Pública ou do mercado privado, com a finalidade de obtenção de vantagem ou benefícios indevidos através da celebração, alteração, prorrogação ou extinção de contratos público ou privado.

A MEMORA respeita o direito individual dos Memoráveis de se envolverem em assuntos cívicos e os incentiva a exercerem seu direito de votar e participar do processo político. Tais atividades devem ser desenvolvidas em caráter pessoal e de forma que não interfiram na atividade corporativa.

Todo colaborador, quando estiver representando publicamente a MEMORA, deve se abster de manifestar opinião sobre atos de funcionários públicos, ou mesmo de fazer comentários de cunho político e/ou governamental.

Nas reuniões com agentes públicos, atenha-se estritamente ao objetivo do encontro e evite qualquer comentário que possa ser interpretado como oferecimento de vantagem ou tratamento preferencial. Evite receber ou visitar agentes públicos sozinho, solicitando a presença de um colega de trabalho para acompanhar a reunião, sempre que possível.

Os colaboradores designados devem participar e serem diligentes no atendimento de procedimentos decorrentes de exigências de quaisquer órgãos governamentais e/ou reguladores.

Contatos com a imprensa sempre serão conduzidos pela Diretoria, sendo vedado a todo e qualquer colaborador se manifestar em nome da MEMORA, com qualquer forma de mídia, dentro e fora da jornada de trabalho, sem prévia autorização formal e por escrito por parte de um dos sócios e diretores da empresa.

E) Função dos Gerentes

Como líder, você tem um papel especial no estabelecimento da cultura e no ambiente de trabalho de sua equipe. A maneira como você toma suas decisões e lida com seus problemas, estabelece a base da confiança com sua equipe, clientes e terceiros interessados.

Para criar uma cultura de confiança e integridade na sua equipe:

- Converse com todos sobre ética e integridade, e deixe claro que espera que o trabalho seja feito em respeitos aos princípios éticos.
- Dê o exemplo, e atue como modelo para toda a sua equipe.
- Certifique-se de que a sua equipe saiba que você escutará o que eles têm a dizer.
- Garanta que os resultados sejam obtidos da forma íntegra e correta.

Parte da construção de uma cultura de confiança é aprender a se manifestar quando algo não está certo, para que possamos tratar do problema.

Se alguém vier até você com uma preocupação, você tem uma responsabilidade especial de ouvir e agir. Tratar dos problemas de forma adequada é essencial para preservar a confiança e proteger a Memora.

CÓDIGO DE CONDUTA Pg. 9/16 Rev. 3-Nov-2016



F) Utilização e preservação do Patrimônio da Empresa

Fazem parte do patrimônio da MEMORA os ativos tangíveis ou físicos, tais como imóveis, carros, mobília, instalações, equipamentos, suprimentos, estoques, documentos, etc., e os valores intangíveis, como por exemplo, a identidade corporativa, reputação da empresa, softwares, metodologias, processos produzidos pelos Memoráveis para suportar os negócios da organização.

A propriedade intelectual da MEMORA consiste em patentes, marcas, know-how, ideias, invenção, melhorias, fórmulas, processos, trabalho original de autoria, tecnologias, metodologias, programas, planos e projetos, propostas e conceitos, direitos de reprodução, segredos de negócios, nomes de domínio, desenhos industriais, logotipos, dados técnicos e informações de processos e de mercado, banco de dados, produtos, serviços ou pesquisas atuais ou futuros; os planos ou as projeções comerciais ou de comercialização, segredos de comércio, e listas de clientes, bem como quaisquer informações desenvolvidas ou obtidas pela empresa.

Os Memoráveis têm a obrigação de proteger a propriedade intelectual da Memora do mau uso, desvio ou da utilização para ganho pessoal, não sendo permitida a sua utilização para fins particulares ou o repasse a terceiros. O mesmo cuidado e respeito devem ser praticados com relação à propriedade intelectual de terceiros.

É dever dos Memoráveis zelar pela preservação do patrimônio. O uso do patrimônio, para qualquer fim, deve ser regido pelo princípio do ganha-ganha.

G) Confidencialidade, uso e monitoramento das Informações e dos Meios de Comunicação

As informações utilizadas no ambiente profissional da Memora, seja pela equipe da empresa, seus fornecedores, clientes, parceiros ou terceiros, independente desta estar em meio físico, digital ou verbal, É CONFIDENCIAL, salvo aquelas explicitamente designadas como de domínio público pela Diretoria da Memora, ou as que já forem de domínio público quando de seu uso dentro da empresa. Desta forma, toda a equipe da Memora se compromete a MANTER CONFIDENCIAL toda e qualquer informação utilizada em seu cotidiano profissional, ressalvada a autorização para utilização desta apenas no círculo necessário de pessoas pertinente ao tema. Este protocolo visa reiterar o compromisso de toda a equipe Memorável com o principal ativo de nossos Clientes e do mercado em que nos inserimos: o Ativo Informacional.

Além da obrigação de proteger as informações da MEMORA contra divulgação não autorizada, os Memoráveis deverão utilizar essas informações apenas para as finalidades de negócios da empresa. Essa obrigação se aplica independentemente da forma pela qual o Memorável teve conhecimento da informação ou de ser ele, ou não, responsável direto por sua produção, guarda e proteção.

Os meios de comunicação eletrônica são bens da empresa, portanto, a MEMORA reserva-se o direito de monitorar qualquer transação (acessos e recebimentos) efetuada nos seus sistemas de informação e Internet. Essa regra abrange a informação escrita ou armazenada em sistema eletrônico e qualquer outro meio associado. Inclui também as informações desenvolvidas tecnicamente, adquiridas por associações, aquisição, licença, compra ou confiadas à empresa.



A MEMORA não divulgará nenhuma informação referente aos seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros de negócios a menos que devidamente autorizada, formalmente, pelas pessoas envolvidas ou por cumprimento de exigência ou determinação legal e/ou judicial.

Nós armazenamos e processamos dados pessoais de diferentes maneiras para cumprir nossas obrigações contratuais, legais, regulatórias, etc., e em plena conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Os dados pessoais serão retidos pela MEMORA somente pelo tempo necessário para satisfazer um objetivo comercial legítimo ou cumprir uma obrigação legal ou regulatória. Você deve tomar todas as medidas razoáveis e necessárias para assegurar que os dados pessoais sejam acessados apenas por pessoas que precisem dessas informações para realizar suas tarefas.

H) Manutenção de registros claros e precisos

Nossos registros são claros, precisos, completos e facilmente compreensíveis para entender os nossos resultados financeiros e para preservar a confiança nessa direção. Manter registros precisos é fundamental para manter a confiança dos investidores, parceiros e colaboradores.

Nós registramos e reportamos com honestidade e precisão todas as nossas transações financeiras e informações comerciais, obedecendo às leis, regulações e práticas contábeis aplicáveis.

Somos transparentes sobre os nossos compromissos com os nossos parceiros e clientes, e nossos contratos escritos refletem com exatidão os termos econômicos reais da transação.

I) Aquisições de bens e serviços pelo Setor Público

A MEMORA é comprometida com as leis nacionais de comercialização de bens pelo setor público. Os Memoráveis devem se portar em conformidade com esta prática, em especial na relação com os agentes públicos.

O Memorável deverá informar à MEMORA qualquer infração efetiva ou possível violação de alguma lei ou regulamento a respeito dessas aquisições. Isso poderá ser feito por meio de comunicação ao superior hierárquico ou ao Comitê de Compliance da MEMORA.

A MEMORA é contra qualquer tipo de corrupção e, portanto, não tolerará, por parte dos Memoráveis eventual atitude que possa por em dúvida a probidade da relação. Entende-se por corrupção o efeito ou ato de corromper alguém com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos.

O site http://www.cgu.gov.br/assuntos/responsabilizacao-de-empresas/lei-anticorrupcao explica com profunidade a lei anticorrupção em vigor no Brasil, sendo sua leitura indispensável.

CÓDIGO DE CONDUTA Pg. 11/16 Rev. 3-Nov-2016



H) Conflito de Interesses

A MEMORA acredita que os interesses coletivos, alinhados com os princípios organizacionais e submetidos aos interesses da sociedade, devem prevalecer sobre os interesses individuais.

É legítimo ao Memorável atuar e defender interesses pessoais e individuais, desde que esses não conflitem com os interesses legítimos do grupo, da corporação e da sociedade.

Desta forma, o Memorável deve utilizar sua influência - posicional, situacional ou pessoal, em público ou em particular - com parcimônia e em prol da coletividade, evitando qualquer usufruto de benefício particular que conflite com interesses maiores.

Evite relacionamentos pessoais com clientes ou fornecedores da MEMORA se uma das partes tiver expectativas de benefícios comerciais ou comportamento que afete a transparência e eficiência da relação comercial com a MEMORA.

Caso vivencie uma situação que cause, ou possa causar, "conflito de interesses", comunique imediatamente ao seu superior hierárquico e/ou ao Comitê de Compliance.

VI. POLÍTICA DE COMBATE À CORRUPÇÃO

A MEMORA é contra todo e qualquer tipo de corrupção e, portanto, não tolerará, por parte de nenhum Memorável ou qualquer pessoa que fale em nome da empresa, eventual atitude que possa pôr em dúvida a probidade da relação.

Valorizamos nossa reputação de conduzir nossos negócios sempre com honestidade, integridade e transparência. É de suma importância manter esta reputação uma vez que gera confiança no nosso negócio com clientes, acionistas, investidores, fornecedores, concorrentes e outras pessoas, o que significa ser bom para os negócios

É terminantemente proibido prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a pessoas físicas, jurídicas, agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada. Temos tolerância zero a situações de corrupção, suborno e outras formas de financiamento, custeio, patrocínio ou de qualquer outro modo de incentivo à prática de atos ilícitos.

A MEMORA busca a ética e a transparência nas relações com todos os públicos de interesse. Por isso, espera que nenhum Memorável se prevaleça da sua posição ou autoridade na empresa para obter vantagens pessoais junto a clientes, fornecedores, parceiros de negócios ou concorrentes.

Qualquer Memorável que se envolva em práticas que visem ocultar ou facilitar subornos, propinas ou outros pagamentos ou recebimentos ilegais, prejudica seriamente a reputação da MEMORA em termos de comportamento ético e pode sujeitar a empresa e/ou o Memorável a processos e graves penalidades e sanções civis e criminais.

Os colaboradores da Memora devem evitar a oferta e o recebimento de brindes, presentes e hospitalidade tais como entretenimento, despesas de viagens, acomodações ou outras vantagens ou benefícios que possam criar a aparência de impropriedade. Qualquer negociação, relacionamento, oferta ou promessa a autoridades públicas ou privadas devem estar em estrita conformidade com as leis, este Código e com as políticas internas da empresa.



O recebimento e a oferta de presentes ou brindes devem ser analisados criteriosamente, de modo que possa ser verificado se o ato caracteriza tática de envolvimento para obtenção de favores especiais ou permite que alguém aja de forma a obter uma vantagem indevida.

Independente de valor, o Memorável não pode aceitar presente oferecido em circunstâncias nas quais se suspeite, razoavelmente, que o mesmo visa influenciar inadequadamente o cumprimento dos deveres da empresa.

A MEMORA não aceita e nem apoia qualquer iniciativa relacionada à "lavagem de dinheiro", entendida como o processo feito para ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos. A MEMORA está fortemente comprometida em prevenir o uso de suas operações para lavagem de dinheiro ou qualquer atividade que facilite a lavagem de dinheiro.

VII. DAS PENALIDADES POR VIOLAÇÃO AO CÓDIGO E ÀS LEIS VIGENTES

Qualquer violação comprovada às leis ou as diretrizes e orientações do presente código resultará em ações disciplinares variadas, conforme a gravidade da situação, podendo ir desde advertências até desligamentos.

No caso de terceiros, que mantenham qualquer espécie de vínculo contratual com a MEMORA, o desrespeito às leis e a este Código, de forma comprovada, deverá resultar em rescisão imediata do vínculo contratual.

Diante das peculiaridades inerentes aos negócios desenvolvidos pela MEMORA, todos os seus colaboradores são obrigados a cumprir, também, a Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos (FCPA – Foreign Corrupt Practices Act), que proíbe rigorosamente o pagamento de subornos a representantes de governos em qualquer lugar do mundo.

A MEMORA está sujeita a graves penalidades criminais e civis por violações do FCPA e outras leis anticorrupção aplicáveis e as pessoas podem estar sujeitas a graves penalidades civis e criminais por eventuais violações, incluindo prisão e multas substanciais e, caso elas venham a ocorrer, a empresa não reembolsará e não se responsabilizará pelas mesmas.

Qualquer violação do FCPA por qualquer colaborador resultará em ação disciplinar, podendo acarretar até mesmo sua demissão e/ou extinção imediata do vínculo contratual existente com a MEMORA.

VIII. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

A Diretoria da empresa, por meio do Comitê de Compliance, é responsável pela manutenção do Código de Conduta Memorável, bem como sua divulgação, a supervisão de sua aplicação e verificação de seu cumprimento.

CÓDIGO DE CONDUTA Pg. 13/16 Rev. 3-Nov-2016



A empresa incluirá em seus processos de auditoria interna ações cotidianas de inspeção visando assegurar a conformidade dos procedimentos, de acordo com os requisitos desse documento.

O Comitê de Compliance atuará de forma a assegurar o cumprimento deste Código de Conduta Memorável, de cuidar de sua gestão e por apurar e reportar à Diretoria os casos de violação às normas éticas.

No exercício de suas funções, o Comitê de Compliance deve responder consultas dos Memoráveis, manter sigilo e confidencialidade sobre informações e denúncias recebidas e realizar a investigação necessária para suportar decisões, que serão transcritas em atas e assinadas.

As sugestões, reclamações ou denúncias referentes este Código de Conduta deverão ser encaminhadas ao Comitê de Compliance, através do e-mail compliance@memora.com.br, não sendo admitidas comunicações anônimas. Será garantido o sigilo do comunicante.

Qualquer assunto omisso neste Código deve ser previamente analisado pelo Comitê de Compliance e, nos casos que este julgar que mereçam a revisão deste Código, o Comitê subsidiará a Diretoria da Memora para a tomada de decisão.

IX. COMPROMISSO E ADESÃO

O comprometimento dos colaboradores é fundamental para que o Código de Conduta Memorável seja um instrumento verdadeiro e de orientação da conduta em nome da empresa. Todos são responsáveis por sua aplicação no cotidiano profissional.

A assinatura do Termo de Compromisso (Anexo) é obrigatória e é expressão de livre consentimento e concordância no cumprimento dos princípios e orientações nele contidos.



ANEXO I

MODELO DO TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Termo de Recebimento e Compromisso com o Código de Ética e Conduta

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta da Memora Processos Inovadores S.A. e estou ciente de seu conteúdo e da sua importância para o exercício de todas as atividades da empresa.

A assinatura do presente Termo, anexo ao referido Código, é manifestação de minha livre concordância e do meu compromisso em cumpri-lo integralmente.

(local) (Dia) (Mês) (Ano)		
Nome:		
ID:		
CPF/CNPJ:		
	(Assinatura)	



ANEXO II

MODELO DO TERMO DE RENOVAÇÃO ANUAL

Termo de Renovação Anual



Declaro que reli o Código de Conduta Memorável, e estou ciente de seu conteúdo e da sua importância para o exercício de todas as atividades da empresa e me comprometo a observar e cumprir todos os padrões de ética e conduta explicitados no referido documento, além de respeitar os princípios, valores e diretrizes da empresa.

Declaro não estar envolvido(a) em qualquer situação que seja conflitante ou aparente ser conflitante em relação ao Código e às atividades da empresa.

Por meio da presente declaração, reitero minha livre concordância e o meu compromisso em cumprir as disposições do referido Código, bem como afirmo que, até a presente data, estou isento(a) de qualquer infração ou descumprimento. Reconheço que estou sujeito(a) a medidas disciplinares, inclusive demissão e sanções legais em caso de descumprimento do Código.

Assumo o compromisso de notificar imediatamente o meu superior imediato, ou Comitê de Compliance sobre qualquer situação que venha a acarretar uma violação à Lei ou ao Código.

(local), (Dia) (Mês) (Ano)	
Nome:	
ID:	
CPF/CNPJ:	
	(Assinatura)

